


PM - FOLHA Nº	380
PROCESSO	12.0006003
MODALIDADE	02/02/2020
VISTO	

CARTA CREDENCIAL

À

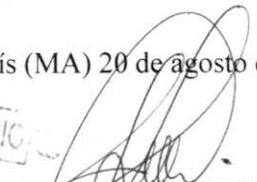
Prefeitura Municipal de São Bernardo


Att: Comissão Permanente de Licitação – CPL

CONCORRÊNCIA Nº 002/2020– CPL



Na qualidade de representante legal da empresa Enciza Engenharia Civil Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.094.868/0001-87, credenciamos o Sr. Danilo Silva, portado da RG nº 0239797520036, Órgão Emissor: SESP/MA e do CPF nº 010.775.173-94, para nos representar na licitação em referência, com poder para formular ofertas, lances de preços, recorrer, renunciar a recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

São Luís (MA) 20 de agosto de 2020.


Enciza Engenharia Civil Ltda.
José Lauro de Castro Moura
Sócio Administrador
RG.14119402000-0 – GEJSPC/MA
CPF Nº 072.749.123-72

 2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA Celso de Conceição Coutinho
Tabelião
Rua Diniz 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficinotas@gmail.com - CNPJ: 02.914.475/000147


Poder Judiciário TJMA **RECONHECIMENTO DE FIRMA**
JOSE LAURO DE CASTRO MOURA
Reconhecimento de firma por SEMELHANÇA São Luis
(MA).13/08/2020 15:35:06. Emol + FERC + FADEP + FEMP
R\$ 4,85 Selo: RECFIRO2977743LZ6HT5UPXOC10. Consulte a
validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br> ESCRIVENTE
AUTORIZADA
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO



**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**

CNPJ: 12.094.868/0001-87

NIRE: 21200170497

PM - FOLHA Nº	381
PROCESSO	202006003
MODALIDADE	alteração
VISTO	

Pelo presente instrumento, as partes:

JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA, brasileiro, separado judicialmente, nascido em Itapipoca-Ce, empresário, carteira de identidade nº. 141.194.02000-0 SSP/MA e CPF nº. 072.749.123-72, residente e domiciliado na Rua dos Holandeses, nº 1, Quadra-28, Lote nº. 1, Edifício Tom Jobim, Aptº 1201, Bairro: Calhau-São Luís/MA, CEP: 65.071-380;

BENJAMIN LIMA MOURA, brasileiro, solteiro, estudante, menor impúbere, natural de São Luís. Estado do Maranhão, nascido em 26/08/2011, portador da carteira de Identidade RG nº 053166162014-1 SSP/MA e do CPF nº 619.123.323-02, representado por seu pai **JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em Itapipoca-CE, empresário, carteira de identidade nº. 141.194.02000-0 SSP/MA e CPF nº. 072.749.123-72, residente e domiciliado na Rua dos Holandeses, nº 1, Quadra-28, Lote nº.1, Edifício Tom Jobim, Aptº 1201, Bairro: Calhau-São Luís/MA, CEP: 65.071-380, únicos sócios da empresa **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**, localizada na Rua Coronel Frederico Filgueiras nº. 26, Bairro: centro em São Luís/MA, CEP: 65.015-120, com atos constitutivos arquivados devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº. 21200170497, por despacho em 07/04/1987 e inscrita no CNPJ sob nº. 12.094.868/0001-87, resolvem, nesta oportunidade o presente instrumento para Alteração seguida de Consolidação do CONTRATO SOCIAL da sociedade acima mencionada, assim o fazendo através das cláusulas constantes abaixo:

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam neste ato alteradas as atividades da empresa para:

PROCESSO 122006003
 MODALIDADE 4120-4/00 - Construção de
 ASFO em Pistas Rodoviárias e Aeroportos

4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos; 4222-7/01 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras De Irrigação; 4222-7/02 - Obras de Irrigação; 4223-5/00 - Construção de Redes de Transportes por Dutos, Exceto para Água e Esgoto; 4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente, (Construção de Prédios); 4311-8/01 - Demolição de Edifícios e Outras Estruturas; 4311-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno; 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem; 4391-6/00 - Obras de Fundações; 7112-0/00 - Serviços de Engenharia; 7732-2/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos; 7739-0/99 - Aluguel de outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (estudos topográficos); 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4213-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas, 4930-2/03 Transporte Rodoviário de produtos perigosos, 4930-2/02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional

CLÁUSULA SEGUNDA - Sendo este o ajuste feito, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão da alteração acima referida, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes: